



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Conselho de Administração
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

ATA DA 1030ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de agosto de 2024, às 9h30, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

PRESENCAS: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, **SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, Conselheiro-Presidente, **SR. ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**, Conselheiro, **SR. DANIEL EDUARDO EDELMUTH**, Conselheiro, **SRA. DENISE SOARES RAMOS**, Conselheira, **SR. JOÃO CURY NETO**, Conselheiro, **SR. LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, Conselheiro, **SR. MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, Conselheiro, **SR. MARCELO ITIRO TAKANO**, Conselheiro, **SR. REINALDO DE SOUZA ALGUZ**, Conselheiro e ainda, **SR. JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, Diretor-Presidente, acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas (DDS), **SR. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), **SR. CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, Diretor de Administração e Finanças (DAF) e a **SRA. DIVA APARECIDA STIPPE**, Coordenadora de Promoção de Cultura da Integridade e Normatização (GPR), **Sra. ANA PAULA FERREIRA FREITAS ASSUNÇÃO**, Analista de Processos (GPR), **Sra. MARIA APARECIDA LIMA SOUZA ROCHA**, Gerente de Compliance e Gestão de Riscos (GPR), **SR. IGOR ORZAKAUSKAS BATLLE**, Gerente de Agilidade e Projetos (GRP), **Sr. GUSTAVO GUEDES ALBERTO**, Assessor, **Sr. APARECIDO TRINDADE MELO**, Gerente de Soluções e Sistemas 2 (GDS-2), **SR. DEMÉTRIO COKINOS**, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária (CAE).

Composição da Mesa: **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, Conselheiro-Presidente, e **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança.

ORDEM DO DIA:

MATÉRIAS INFORMATIVAS

I – PRE/GPR: JOHANN NOGUEIRA DANTAS

1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - (Agenda Estratégica) Apresentado por Maria Aparecida Lima Souza Rocha.

II- DAF/GFP: CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

2. Demonstrações financeiras. Apresentado por Luiz Otávio Oliveira Campos.

III- DDS: JOHANN NOGUEIRA DANTAS

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO ESTRATÉGICO E- SOCIAL. Apresentado por Igor Orzakauskas Batlle.

IV – CAE: LUCAS FARAH COUTO BUCATTER

4. Relatório do Comitê de Auditoria. - Apresentado por Demétrio Cokinos.

MATÉRIAS DELIBERATIVAS

I – PRE/GPR: JOHANN NOGUEIRA DANTAS

1. AVALIAR E APROVAR A POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (REVISÃO); (Agenda Estratégica) Apresentado por Maria Aparecida Lima Souza Rocha.

II - COA: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

2. Aprovação da ATA da 1029ª Reunião do Conselho de Administração.

3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

MATERIAS INFORMATIVAS

I – PRE/GPR: Na apresentação realizada pela Gerente de Compliance e Gestão de Riscos, Maria Aparecida Lima Souza Rocha e da Ana Paula Ferreira Freitas Assunção, foram abordados os principais pontos da gestão de riscos da organização no ano de 2024. Inicialmente, destacou-se a publicação e aprovação da política e metodologia de gestão de riscos em janeiro, seguindo com o monitoramento dos riscos em abril, o qual incluiu treinamento para gestores e aprovação pelo Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos (CGRCI). Foram implementadas ações para disseminação da cultura de gestão de riscos, com planos de ação definidos e o monitoramento iniciado. No âmbito operacional, a gestão de riscos envolveu a avaliação, classificação e tratamento dos riscos identificados nas áreas de Comercial, Infraestrutura, Segurança da Informação, Integridade e Jurídico, com a primeira rodada de monitoramento realizada em maio.

Também foi ressaltada a reativação do Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos em maio de 2024, com a definição do calendário de reuniões e a proposta da Declaração de Apetite a Riscos, que estabelece que a PRODAM-SP, como empresa pública, deve adotar uma postura conservadora frente aos riscos, com foco na continuidade do negócio e na integridade dos princípios da administração pública. Na sequência, foram mapeados e avaliados 21 riscos estratégicos, sendo os de criticidade extrema distribuídos entre as áreas de Financeiro, Infraestrutura, Segurança da Informação, Estrutura Organizacional, Comercial, Integridade e Jurídico. Destacou-se o monitoramento contínuo dos planos de ação e a evolução das etapas de identificação, análise, tratamento e monitoramento, com ênfase na segurança da informação e na estrutura organizacional, onde foram definidos e iniciados diversos planos de tratamento. Por fim, a apresentação concluiu-se com a reafirmação do compromisso em consolidar a gestão de riscos como instrumento estratégico de tomada de decisão, manter o foco no nível estratégico e fomentar a cultura de gestão de riscos em todas as esferas da organização.

II- DAF/GFP: Na sequência da reunião, o Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), Luiz Otávio Oliveira Campos, apresentou uma análise minuciosa sobre a situação financeira da instituição no primeiro trimestre do exercício de 2024. Ele destacou que as receitas totalizaram R\$ 527.642.412,00 (quinhentos e vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais), advindas integralmente de fontes próprias. Contudo, as despesas no mesmo período alcançaram R\$ 607.162.955,00 (seiscentos e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), resultando em um déficit financeiro de R\$ 79.520.543,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais). O saldo inicial de caixa, registrado em R\$ 132.610.083,00 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e dez mil e oitenta e três reais), foi reduzido para R\$ 53.089.540,00 (cinquenta e três milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais) ao término do período. Esse cenário reflete a necessidade de maior rigor na gestão dos recursos financeiros, especialmente diante da projeção de continuidade do déficit nos trimestres subsequentes. Adicionalmente, foi apresentado um comparativo das receitas e despesas até julho de 2024, evidenciando que, embora os níveis de ingresso tenham se mantido em relação ao ano anterior, houve um aumento substancial nos gastos, especialmente nas despesas de custeio, que somaram R\$ 312.522.232,00 (trezentos e doze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais), representando 54% do total previsto para o ano. O Sr. Luiz Otávio concluiu sua exposição alertando sobre a necessidade de monitoramento contínuo dos fluxos de caixa e a implementação de medidas corretivas para assegurar o equilíbrio financeiro até o final do exercício. Na sequência, o Conselheiro Luciano de Azevedo Farias Ferreira mencionou que foi aprovado em Câmara de Conciliação o pagamento de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) pela PRODAM como Dívida de Exercícios Anteriores (DEA). Entretanto, observou que este montante ainda não foi creditado à PRODAM e questionou o motivo do atraso, bem como as medidas que estão sendo tomadas para solucionar esse impasse. O Sr. Luiz Otávio esclareceu que a empresa aguarda a liquidação do pagamento pela Secretaria de Saúde. Ao prosseguir com os questionamentos, o Sr. Luciano perguntou se o Conselho Administrativo poderia auxiliar a Diretoria de alguma forma. Em resposta, o Sr. Luiz

Otávio afirmou que o Diretor-Presidente já está empenhado na questão, e o Sr. Johann Nogueira completou informando que estão em tratativas com os órgãos competentes para resolver a situação nos próximos três meses, previsão esta confirmada pelo Sr. Arellano para o último trimestre.

III- DDS: Dando continuidade, o Gerente de Agilidade e Projetos, Sr. Igor Orzakauskas Batlle apresentou uma explanação detalhada sobre a implementação do e-Social para Órgãos Públicos, conforme instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Ele destacou que o objetivo principal do e-Social é a coleta e o armazenamento de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício, além de dados referentes à produção rural. O Gerente ressaltou a importância de cumprir as exigências do Governo Federal, especialmente no que tange à entrega dos eventos do e-Social nos prazos estabelecidos, visando a desburocratização e a unificação do envio de informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas. Ele sublinhou que o não cumprimento desses prazos pode resultar em penalidades significativas. Além disso, foi abordada a estrutura de equipes envolvidas na implementação do e-Social, incluindo PGM/JUP, SEGES/COGESS, SEGES/COGEP, SF/SUTEM, PRODAM/GDS-2, e PRODAM/GRP. Também foram apresentados os entregáveis, como eventos periódicos e não periódicos, adequações conforme mudanças legislativas, e a abrangência que inclui diversos órgãos, como PMSP, IPREM, SFMSP, TCM, HSPM, entre outros. O Sr. Orzakauskas ainda forneceu um panorama da situação atual, mencionando os prazos de entrega dos eventos RGPS, que foram enviados de outubro de 2022 a julho de 2024, além das metas futuras para recálculos de pagamentos, eventos municipalizados, RPPS, legislação fiscal e trabalhista, SST, CLTs, e ações judiciais em definição. Ele finalizou enfatizando os pontos de atenção e a importância do cumprimento das obrigações legais no contexto do e-Social.

IV – CAE: Finalizando as pautas informativas, o Membro do Comitê de Auditoria Estatutária, Sr. Demétrio Cokinos, apresentou os principais pontos relativos às atividades de auditoria e conformidade realizadas ao longo do exercício de 2023. Entre os aspectos abordados, destacou-se a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com ênfase na criação de um Comitê de Privacidade, realização de treinamentos e revisão de processos. No âmbito da gestão de riscos, o Sr. Cokinos enfatizou a importância da identificação e mitigação de riscos estratégicos e operacionais, com especial atenção para a segurança da informação, área na qual foram detectadas falhas significativas. Ademais, sublinhou a necessidade de transparência nas transações com partes relacionadas e na execução dos contratos firmados. O Sr. Luis Arellano sugeriu correção referente aos mandatos dos Membros, informando que, com a vigência do novo Estatuto, os mandatos são de dois anos, com possibilidade de uma recondução. No tocante à área de Governança, mencionou que já está em andamento o atendimento à recomendação. Ressaltou ainda a necessidade de se considerar a rotatividade da Auditoria Externa. O Conselheiro Luciano de Azevedo Farias Ferreira observou a dificuldade de realizar uma licitação para a contratação de Auditores Externos. O Conselheiro Presidente, por fim, solicitou que fossem

apresentadas pelo COAUD propostas e recomendações de medidas concretas que possam ser implementadas para mitigar os pontos de risco identificados no relatório, para que o Conselho de Administração possa avaliar a pertinência de tais propostas, determinando, se for o caso, à Diretoria a sua implementação.

MATERIAS DELIBERATIVAS

I – PRE/GPR: Iniciando as pautas deliberativas, a Gerente de Compliance e Gestão de Riscos, Maria Aparecida Lima Souza Rocha, juntamente com a Coordenadora de Promoção de Cultura da Integridade e Normatização, Diva Aparecida Stippe, apresentou a proposta de atualização da "Política de Transações com Partes Relacionadas", conforme as disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da Prodam-SP. Tal política visa, primordialmente, estabelecer diretrizes que assegurem que as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e potenciais conflitos de interesse sejam tomadas em consonância com o objeto social e os interesses da Empresa, de seus acionistas, do Município e dos cidadãos. Na nova versão da política, destacou-se a substituição do limite financeiro anteriormente fixado em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) por um novo parâmetro, baseado no valor limite para consulta pública, conforme definido no Decreto Municipal nº 48.042, de 26 de dezembro de 2006, com as demais operações sujeitas às alçadas de aprovação internas. A Sra. Maria Aparecida Lima Souza Rocha complementou, afirmando que a principal alteração ocorreu no Estatuto Social da Empresa, particularmente no artigo 16, que vinculava o limite de consulta pública ao valor vigente à época, o qual estava em conformidade com a Lei nº 8.666/93, posteriormente substituída pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 62.100. Ela ressaltou que a atualização da política visa adequar o limite estabelecido no Estatuto Social às novas normas legais. O Sr. Luis Arellano observou que, embora a pauta tenha sido apresentada como informativa, deveria ser deliberativa, considerando tratar-se de uma atualização de política aprovada anteriormente pelo Conselho. Ele questionou se o texto estava pronto para deliberação ou se ainda haveria modificações. A Sra. Maria Aparecida esclareceu que a alteração foi pequena e em conformidade com o Estatuto. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou a palavra ao Sr. Demétrio, que pontuou sobre o valor limite, sendo esclarecido pelo Diretor-Presidente, Johann Nogueira, que tal valor segue o Estatuto e o Decreto Municipal. Continuando com os questionamentos, o Sr. Arellano indagou se a política contempla algum dispositivo que determine que o Conselho receba, periodicamente, relatórios sobre os contratos firmados com partes relacionadas. A Sra. Maria Aparecida confirmou a existência de tal dispositivo, enfatizando que a política estabelece um limite para contratos que representem 25% do faturamento do ano anterior. Por fim, os Conselheiros deliberaram a favor da política, com a ressalva de que os relatórios mensais dos contratos de transações sejam enviados ao Conselho.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes, nos termos do item I.

II - COA: A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos às 10h54, lavrando-se essa Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretária da Mesa que esta subscreve.

São Paulo, 15 de agosto de 2024

Luis Felipe Vidal Arellano – Conselheiro-Presidente

Alexsandro Peixe Campos – Conselheiro

Daniel Eduardo Edelmuth – Conselheiro

Denise Soares Ramos – Conselheira

João Cury Neto – Conselheiro

Luciano de Azevedo Farias Ferreira – Conselheiro

Marcello Antonio D'Angelo – Conselheiro

Marcelo Itiro Takano – Conselheiro

Reinaldo de Souza Alguz – Conselheiro

Angélica de Souza Lacerda Ananias – Secretária de Governança



Luciano de Azevedo Farias Ferreira
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/09/2024, às 10:39.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 26/09/2024, às 18:52.



Marcelo Itiro Takano
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/09/2024, às 13:29.



Alexsandro Peixe Campos
Conselheiro(a) de Administração
Em 01/10/2024, às 11:55.



João Cury Neto
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/10/2024, às 17:20.



Daniel Eduardo Edelmuth
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/10/2024, às 12:18.



Reinaldo de Souza Alguz
Conselheiro(a) de Administração
Em 11/10/2024, às 11:32.



DENISE SOARES RAMOS
Usuário Externo
Em 01/11/2024, às 13:49.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a)
Em 26/12/2024, às 10:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111199776** e o código CRC **DACEF38E**.
